



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

PROTOCOLOS N.ºs 9.236.348-1 e 8.833.450-7

PARECER N.º 11/07

APROVADO EM 07/02/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento e adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 10/2004).

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

Histórico

Pelo ofício n.º 1.261/2006-CES/GAB/SETI, de 4 de dezembro de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, encaminha a este Conselho o protocolado da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício 185/2006, de 1º de dezembro de 2006, renovação do reconhecimento e adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 10/2004).

Dados gerais da IES

A Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, é Instituição de Ensino Superior criada pelo Decreto Estadual n.º 26.298, de 17 de novembro de 1959, sob forma de Fundação de Direito Público, com sede e foro na cidade de Apucarana. Foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n.º 48.376/60, reconhecida pelo Decreto Federal n.º 62.041/68, e transformada em autarquia da administração direta do Estado do Paraná, pelo Decreto-Lei n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

Dados gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Contábeis ofertado pela FECEA foi criado pelo Decreto Federal n.º 73.592 de 3 de fevereiro de 1974 e reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.191 de 15 de fevereiro de 1974. A proposta pedagógica em vigor foi aprovada pela Resolução Secretarial n.º 62 de 28 de dezembro de 1999, com carga horária de 2.940 horas e integralização de no mínimo 4 e de no máximo 7 anos.

Proposta pedagógica de adequação:

- **Curso:** Ciências Contábeis
- **Modalidade:** Bacharelado
- **Carga horária:** 3.400 (três mil e quatrocentas) horas
- **Turno de funcionamento:** Noturno
- **Regime de matrícula:** Seriado anual
- **Número de vagas:** 50 vagas anuais
- **Integralização do curso:** mínimo de 4 e de no máximo 7 anos.

Perfil Profissional

Segundo a FECEA, pretende-se formar profissionais éticos, com características de liderança e visão holística de conhecimentos, com potencial criativo, consciente e responsável por suas ações profissionais, interessados por assuntos contábeis, econômicos, administrativos e legais, colaborador na pesquisa científica, inovador, com capacidade de responder, usando seu intelecto de forma rápida e pronta aos questionamentos inerentes ao seu trabalho, atendendo assim, às necessidades crescentes de informações das empresas, tendo como perfis específicos:

- Formar profissionais habilitados a reconhecer e assumir responsabilidades que dizem respeito ao exercício da profissão, mas também capazes de conviver em espírito de equipe, formular e aceitar críticas, participar em iniciativas que conduzam ao interesse da organização onde atuam e, ultrapassando os limites da profissão, colaborar com as necessidades sociais, com responsabilidade ética, contribuindo ainda com atos de cidadania, por meio da socialização do conhecimento contábil, objetivando o bem estar da comunidade.



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

- Compreender que, embora o objetivo da ação contábil seja o patrimônio de uma entidade, este pertence a pessoas físicas, o que requer do profissional contábil, habilidades no trato das relações humanas, dentro dos limites/amplitudes de diversos ângulos (afetivos, emocionais, etc.) sem prejuízo da atuação técnico-profissional.
- Formar profissional apto, eficaz que busque cuidar de sua competência por meio de constantes atualizações, implicando, certamente no seu desenvolvimento intelectual e profissional. Ético e socialmente comprometido com sua realidade, que tenha presentes aspectos quantitativos e qualitativos de seu campo de atuação profissional, desenvolvendo suas atividades dentro das normas técnicas legais e profissionais emanadas dos órgãos competentes, dentro dos ditames do Código da Ética Profissional.

Campos de Atuação do Profissional

De acordo com a Instituição, as principais áreas de atuação são as seguintes: contabilidade fiscal, contabilidade pública, contabilidade gerencial, auditoria, perícia contábil, análise econômico-financeira, avaliação de projetos, contabilidade atuarial, contabilidade ambiental, contabilidade social e ensino e pesquisa.

Organização curricular

A proposta pedagógica está organizada em regime seriado anual, com integralização de no mínimo 4 anos, sendo que cada série totaliza carga horária de 850 horas, perfazendo carga horária total de 3.400 horas para integralização do curso.

O estágio curricular apresenta carga horária de 306 horas, devendo ser cumprido em uma das áreas de atuação do profissional da contabilidade, objetivando a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, conforme previsto em regimento próprio do curso.

As atividades acadêmicas complementares totalizam carga horária de 136 horas a serem desenvolvidas pelos acadêmicos ao longo do curso, cuja carga horária está integralizada conforme regulamento próprio, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, desenvolvidas em ambientes acadêmicos e não acadêmicos, especialmente por meio de participação de projetos de ensino, pesquisa e com ações de extensão junto à comunidade.



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

Matriz curricular

Curso: Ciências Contábeis – Bacharelado (Implantação: 2007)

| Série | Disciplina | Aulas | CH |
|----------------------------|--|--------------|--------------|
| 1ª | Contabilidade Introdutória | 4 | 136 |
| | Fundamentos de Administração | 2 | 68 |
| | Noções de Ciências Sociais | 3 | 102 |
| | Economia | 2 | 68 |
| | Estatística | 4 | 136 |
| | Instituições de Direito | 2 | 68 |
| | Metodologia do Trabalho Científico | 2 | 68 |
| | Matemática | 3 | 102 |
| | Português Técnico Instrumental | 2 | 68 |
| | Atividades Acadêmicas Complementares | 1 | 34 |
| | Soma | 25 | 850 |
| 2ª | Contabilidade Comercial | 4 | 136 |
| | Contabilidade de Custos | 3 | 102 |
| | Legislação Tributária | 2 | 68 |
| | Direito Comercial e Legislação Societária | 3 | 102 |
| | Direito Trabalhista | 2 | 68 |
| | Matemática Financeira | 3 | 102 |
| | Psicologia Aplicada à Contabilidade | 2 | 68 |
| | Elaboração e Análise de Projetos | 2 | 68 |
| | Contabilidade Aplicada I | 3 | 102 |
| | Atividades Acadêmicas Complementares | 1 | 34 |
| | Soma | 25 | 850 |
| Série | Disciplina | Aulas | CH |
| 3ª | Análise das Demonstrações Contábeis | 2 | 68 |
| | Auditoria | 2 | 68 |
| | Contabilidade Industrial | 4 | 136 |
| | Técnica Orçamentária e Contabilidade Pública | 4 | 136 |
| | Ética Geral e Profissional | 1 | 34 |
| | Prática Trabalhista Aplicada à Contabilidade | 2 | 68 |
| | Informática Aplicada à Contabilidade | 2 | 68 |
| | Teoria da Contabilidade | 2 | 68 |
| | Análise Gerencial de Custos | 2 | 68 |
| | Contabilidade Tributária | 2 | 68 |
| | Contabilidade Aplicada II | 1 | 34 |
| | Atividades Acadêmicas Complementares | 1 | 34 |
| | | Soma | 25 |
| 4ª | Contabilidade Imobiliária | 2 | 68 |
| | Contabilidade Rural | 3 | 102 |
| | Contabilidade Avançada | 2 | 68 |
| | Controladoria | 2 | 68 |
| | Contabilidade Internacional | 2 | 68 |
| | Perícia Contábil, Medição e Arbitragem | 2 | 68 |
| | Tópicos Emergentes em Contabilidade | 2 | 68 |
| | Estágio Supervisionado | 9 | 306 |
| | Atividades Acadêmicas Complementares | 1 | 34 |
| | Soma | 25 | 850 |
| Carga-horária total | | 100 | 3.400 |



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

Comissão Verificadora

A comissão verificadora foi constituída por meio da Portaria n.º 34 de 26 de setembro de 2006, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, tendo como Perito, Professor Doutor PAULO ARNALDO OLAK, Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo – USP (2000), Professor (Adjunto D) da Universidade Estadual de Londrina – UEL e Coordenador do Curso de Especialização *lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

A comissão verificadora visitou *in loco* a Instituição, nos dias 3 e 4 de setembro de 2006. O Perito elaborou relatório anexado ao presente processo (fls. 58/68), de onde extraiu-se as seguintes informações:

Proposta Pedagógica

“(...) estão claramente definidos os objetivos do curso, perfil profissional do egresso, habilidades e competências requeridas. Pela análise desses elementos, o curso busca formar, sob a ótica técnico-profissional, um Contador generalista, com habilidades e competências para atuar nos mais variados segmentos econômicos, tanto na área pública quanto na área privada.

Também constam no PPC, o sistema de avaliação do rendimento escolar adotado, a organização curricular, formas de integralização da carga horária, disciplinas, ementas e bibliografia.”

Conteúdos Curriculares

“(...) As disciplinas estão coerentemente seqüenciadas do início ao fim do curso, com carga horária adequada, compatível com as respectivas ementas. Os programas das disciplinas são consentâneos com as ementas, assim também como a bibliografia (básica e complementar) proposta, apesar de que boa parte requer atualizações.

No geral, os conteúdos propostos são adequados com os objetivos do curso, perfil pretendido do egresso, competências e habilidades desejadas...”

Adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais

“(...) a carga horária total, a ser integralizada em, no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos, terá 3.400 horas, distribuídas uniformemente em quatro períodos letivos anuais (850 horas). As disciplinas terão de 34 a 136 horas, sendo que as disciplinas com 68 horas são as mais freqüentes...”



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

Recursos Físicos e Materiais

“(…) No geral, as instalações são modestas, a maioria das salas de aula é confortável, especialmente as utilizadas para cursos de pós-graduação *lato sensu*, cujas aulas são ministradas em horários alternativos. Nas salas de aula, as instalações, iluminação, ventilação e mobiliários são adequados para as práticas das atividades acadêmicas de ensino.

Quanto à infra-estrutura disponibilizada para os departamentos e professores, as salas, equipamentos e mobiliários são limitados, não há salas individuais para os professores o que, de certa forma, constitui-se como elemento desmotivador para permanência dos mesmos na instituição. Há uma sala geral para os professores dos vários cursos da FECEA e uma sala para cada Departamento. No caso do Departamento de Contabilidade, a sala tem, aproximadamente, 20 metros quadrados e apenas um computador. Essa sala é compartilhada pelo Chefe do Departamento e Coordenador de Curso.

A maioria das dependências, inclusive sanitários, não está adaptada para atender portadores de necessidades especiais, em desacordo, portanto, ao que determina a Portaria MEC n.º 3.284, de 07.11.2003 (DOU de 11/11/2003).

A FECEA está instalada em ampla área, com muitas vagas para estacionamento para docentes, pessoal técnico administrativo, discentes e lotações oriundas de várias regiões do Estado.

Também há ampla área para lazer e convivência, com quadra de esportes, campo de futebol, praça de serviços e alimentação. Possui um amplo auditório com aproximadamente 700 m² onde se realiza a maioria dos eventos da FECEA.

As salas e espaços para atendimento a alunos, como secretaria e tesouraria, são adequados e atendem as atuais demandas da comunidade acadêmica.

Quanto aos recursos didáticos-pedagógicos (...) são limitados, especialmente os projetores de multimídia, sendo seis aparelhos para atender todos os cursos da Faculdade...”

Biblioteca

“(…) a infra-estrutura física, tecnológica e de recursos humanos atende adequada e satisfatoriamente as atuais demandas dos cursos.



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

O acervo bibliográfico para o curso de Ciências Contábeis é limitado e carece de novos investimentos. Para a área do curso, especificamente, são aproximadamente 500 títulos e 1.420 exemplares. Entretanto, analisando especificamente as bibliografias indicadas nos planos de aula, constatou-se a inexistência de alguns títulos importantes. Outros existem, mas com edições desatualizadas. Além disso, o número de exemplares não é suficiente para o número de alunos matriculados no curso. Revela aqui o esforço que o Departamento de Contabilidade têm feito para investir no acervo, utilizando, inclusive, recursos de eventos promovidos internamente para compra de livros e periódicos.”

Laboratórios

“O curso de Ciências Contábeis não possui laboratório exclusivo para as práticas contábeis. A FECEA (...) possui 2 (dois) laboratórios de informática, um com 25 e outro com 21 computadores. Os alunos do curso em análise têm acesso a esses laboratórios, mas de forma restrita, ou seja, apenas quando têm aulas ou quando agendam, mas em condições muito excepcionais.

Além desses dois laboratórios, há uma ‘estação de trabalho’, com apenas 5 computadores (Celeron 366), todos conectados à Internet, cujo acesso é restrito para os alunos da FECEA. Entretanto, essa ‘estação de trabalho’, além de estar instalada em um espaço incompatível com o número de máquinas, é ‘disputada’ por todos os alunos da FECEA.

Os laboratórios de informática, conforme relatos dos representantes do corpo discente, são pouco utilizados e não há softwares contábeis instalados.

O Departamento projeta montar um Laboratório de Contabilidade (nos mesmos moldes do que já existe no curso de Economia), mas, mesmo assim, continuaria não atendendo a atual demanda para recursos tecnológicos por parte dos professores e alunos do curso.”

Convênios

“Objetivando integrar o curso com a comunidade e entidades econômicas e de fins sociais, o Departamento possui vários convênios com organizações da cidade. Destaca-se, mais recentemente, o convênio efetuado com o Sindicato dos Contabilistas de Apucarana, cujo objetivo principal é facilitar a acessibilidade dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis no mercado de trabalho.”

Plano de Desenvolvimento Institucional

“Conforme relato da Coordenadora de Assuntos Acadêmicos da FECEA, Prof^a. Onilda Regina Marchioni de Brito, o PPI e o PDI estão sendo construídos, por esse motivo os mesmos não foram analisados. Uma das justificativas é a indefinição gerada com a criação da UNESPAR.



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

Quanto à CPA, ela foi nomeada em junho de 2004, alterada em março e em setembro de 2006. Pelo relatório apresentado, fazem parte da Comissão dois representantes docentes, dois técnico-administrativos, dois discentes e dois representantes da sociedade civil organizada.

O Relatório Final da Auto-Avaliação Institucional desenvolvido pela CPA foi apresentado recentemente. Constam do Relatório os principais resultados da pesquisa realizada entre os docentes, os acadêmicos, os técnico-administrativos e os egressos.

Como relata a Comissão, trata-se de um processo de 'melhoria contínua' que 'chama a responsabilidade todos os envolvidos na comunidade universitária...'. Neste sentido, os objetivos da CPA foram alcançados."

Considerações Finais

"Conforme se analisou no presente Relatório, o curso de Ciências Contábeis da FECEA, autorizado em 1974 e reconhecido em 1979, tem contribuído de forma efetiva para a geração de conhecimentos e formação profissional da comunidade local, de outras regiões do Estado do Paraná e até de outros estados. A importância do curso para essas comunidades pode ser constatada pela demanda nos últimos vestibulares da Faculdade.

Quanto ao Projeto Pedagógico do Curso atualmente em vigor, verifica-se aderência entre o perfil profissional, competências e habilidades e currículo pleno. O curso forma contadores generalistas, profissionais que são absorvidos pelos mais variados segmentos econômicos e com qualidade, conforme se constatou *in loco*. O PPC e a matriz curricular atendem as orientações pedagógicas normatizadas pelo MEC/CNE, vigentes até o presente momento.

Quanto ao novo PPC (...) foi redesenhado para atender as atuais diretrizes curriculares nacionais para o curso em análise (Resolução CNE/CES n.º 10/04). Essa nova proposta atende, integralmente, a referida Resolução e o projeto um curso mais dinâmico, flexível e de qualidade.

Nesse sentido, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO do curso de Ciências Contábeis da FECEA, bem como à aprovação do novo Projeto Político Pedagógico e seu currículo pleno... (grifos nossos).



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela:

- a) **renovação** do reconhecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos (cf. art. 31 da Deliberação n.º 1/05-CEE/PR) do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do Município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- b) **Adequação** da proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 10/2004) ministrado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, carga horária de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, funcionamento no período noturno, 50 vagas anuais, integralização de 4 anos e de no máximo 7 anos, com implantação a partir do ano de 2007.

As alterações pedagógicas e inserção das disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular, bem como ementários do presente projeto, deverão ser incorporados ao regimento da Instituição.

Determina-se à FECEA e à mantenedora, o atendimento às indicações referentes à acessibilidade para portadores de necessidades especiais, laboratórios e biblioteca (estrutura e acervo) contidas no Relatório inicial da comissão verificadora, no menor prazo possível, devendo remeter a este CEE/PR, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação deste, o cronograma de implantação das medidas.

Alerta-se a Instituição para o cumprimento do artigo 36 da Deliberação n.º 01/05-CEE/PR, uma vez que consta no Anexo 1 – Quadro de docentes – sete professores que ministram um número de disciplinas acima do permitido pela legislação vigente.



PROCESSOS N.^{os} 1164 e 1165/06

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de fevereiro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de fevereiro de 2007.



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

ANEXO I
QUADRO DE DOCENTES
CURSO: Ciências Contábeis

O Quadro de docentes é constituído por 25 professores sendo 8 mestres, 15 especialistas e 2 graduados.

| NOME | TITULAÇÃO | DISCIPLINAS |
|---------------------------------|---|--|
| 1 - Abel Abelardo Stadnick | <ul style="list-style-type: none">Bacharel em DireitoEspecialista em Direito Privado e Processual Civil – UEM/1979 | <ul style="list-style-type: none">Instituições de Direito |
| 2 - Acir Bacon | <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências EconômicasEspecialista em Teoria Econômica pela FECEA/1998 | <ul style="list-style-type: none">Economia |
| 3 – Adenor Leonardo Terra | <ul style="list-style-type: none">Bacharel em AdministraçãoLicenciado em Letras / Língua Portuguesa e EspanholaEspecialista em Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual pela FAFIJAN – Jandaia do Sul/2005 | <ul style="list-style-type: none">Português Técnico InstrumentalEspanhol I e II |
| 4 – Antonio Manoel da Conceição | <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências ContábeisMestre em Engenharia de Produção pela UFSC/2004 | <ul style="list-style-type: none">Contabilidade e Análise de CustosAnálise Demonst. ContábeisContabilidade GerencialContabilidade de Custos |
| 5 – Benedito Candido da Silva | <ul style="list-style-type: none">Bacharel em Ciências SociaisEspecialista em Teoria Econômica pela FECEA/1998 | <ul style="list-style-type: none">Noções de Ciências SociaisCiência Política |
| 6 – Carlos Roberto Ferreira | <ul style="list-style-type: none">Licenciado em MatemáticaEspecialista em Matemática – Método da Modelagem pela UNICENTRO/1991 | <ul style="list-style-type: none">Matemática FinanceiraMatemática |



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

| | | |
|--------------------------------|--|---|
| 7 – Emílio Sergio O. Werneck | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2002 | <ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado• Contabilidade de Custos• Contabilidade Gerencial• Análise dos Demonstrativos Cont. |
| 8 – Ericson Makarius Borges | <ul style="list-style-type: none">• Mestre em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco/2006 | <ul style="list-style-type: none">• Psicologia |
| 9 – Fabiana Manzato | <ul style="list-style-type: none">• Licenciada em História• Mestre em Turismo pela Universidade de Caxias do Sul-RS/2005 | <ul style="list-style-type: none">• Ciência Política• Metodologia Científica |
| 10 – Fábio Luís Bacarin | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Licenciado em Matemática• Especialista em Estatística pela UEL/2005 | <ul style="list-style-type: none">• Matemática• Pesquisa Operacional |
| 11 – Jean Marcelo Arruda Soato | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria pela FECEA/1998 | <ul style="list-style-type: none">• Auditoria Ética Geral e Profissional• Contabilidade Comercial• Contabilidade de Custos |
| 12 – José Antonio Mori | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria pela FECEA/1998 | <ul style="list-style-type: none">• Prática Trabalhista• Contabilidade Imobiliária• Noções de Contabilidade para Administradores |
| 13 – José Edílson Miranda | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito• Especialista em Desenvolvimento Gerencial e Gestão da Qualidade – FECEA/2003 | <ul style="list-style-type: none">• Legislação Tributária• Legislação Aduaneira Comparada• Direito Administrativo• Legislação Tributária e Prática Comercial |
| 14 – José Ricardo dos Santos | <ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2004 | <ul style="list-style-type: none">• Estatística |
| 15 – Lucinéia Chiarelli | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria pela FECEA/1998 | <ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Rural• Contabilidade Industrial• Contabilidade Avançada• Contabilidade Gerencial |



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

| | | |
|----------------------------------|---|--|
| 17 – Manoelito Lopes de Oliveira | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Engenharia da Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004 | <ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Introdutória• Contabilidade Comercial• Noções de Contabilidade para Administração |
| 18 – Narciso Luiz Rastelli | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Engenharia da Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004 | <ul style="list-style-type: none">• Téc. Orçam. Contabilidade Pública• Auditoria Governamental |
| 19 – Ocimar Estralioto | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito• Bacharel em Administração – Hab. Em Comércio Exterior• Especialista em Marketing e Desenvolvimento Gerencial pela FECEA/1995 | <ul style="list-style-type: none">• Direito Comercial e Legislação Societária• Instituições de Direito• Direito Comercial• Direito Administrativo |
| 20 – Osvaldo Pinto Stroher | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Engenharia da Produção pela UFSC/2003 | <ul style="list-style-type: none">• Informática/Microinformática• Informática I e II |
| 21 – Rosa Mara Gregório | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração – Hab. Hospitalar• Especialista em Administração de Marketing e Recursos Humanos pela FECEA/2006 | <ul style="list-style-type: none">• Administração• Teorias da Administração• Administração – Sistemas de Informação• Administração III |
| 22 – Ruy Barbosa | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Administração Financeira e Economia de Empresa pela FACCAR/1987 | <ul style="list-style-type: none">• Elaboração e Análise de Projetos• Administração Municipal |
| 23 – Sérgio Luiz Canêo | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito | <ul style="list-style-type: none">• Direito Trabalhista• Direito Social e Trabalhista |



PROCESSOS N.ºs 1164 e 1165/06

| | | |
|----------------------|--|--|
| 24 – Sidnei da Costa | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis• Mestre em Engenharia de Produção na Área de Concentração: Gestão de Negócios pela UFSC/2004 | <ul style="list-style-type: none">• Contabilidade Hospitalar• Contabilidade Aplicada• Teoria e Princípios Contábeis• Noções de Contabilidade para Administradores• Custos Hospitalares• Contabilidade Comercial |
| 25 – Sylvio Moure | <ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas• Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria pela FECEA/1988 | <ul style="list-style-type: none">• Técnica Comercial e Societária• Contabilidade Tributária• Contabilidade Bancária |